

PROJETO DE LEI Nº 020/2016

Súmula: Denomina a Rua Projetada “D” do Jardim Oásis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA CARLOS BERNARDO DA SILVA** a Rua Projetada “D” do Jardim Oásis, desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (12.12.2016).

Jocelino Tavares
Proponente